



Licenciamento Ambiental de Fábricas em geral

Os documentos e Sistemas/Estruturas para obtenção da Licença podem sofrer modificação/adição de acordo com as necessidades observadas durante o procedimento de vistoria realizada ao local.

1. Documentação e Sistemas/Estruturas para obtenção da **Licença Prévia**;
 - 1.1 Formulário padrão preenchido;
 - 1.2 Identidade e CPF de todos os Sócios;
 - 1.3 Comprovante de titularidade da propriedade:
 - 1.3.1 IPTU; ou
 - 1.3.2 ITR; ou
 - 1.3.3 RGI; ou
 - 1.3.4 Escritura do Imóvel; ou
 - 1.3.5 Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;
 - 1.3.6 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;
 - 1.4 Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico;
 - 1.5 Conta de luz;
 - 1.6 Cópia da procuração pública, ou particular com firma reconhecida, para os casos em que o representante legal não for o titular da empresa;
2. Documentação e Sistemas/Estruturas para obtenção da **Licença de Instalação**;
 - 2.1 CNPJ e contrato social;
 - 2.2 Declaração informando o número de funcionários;
 - 2.3 Layout do projeto da fábrica em formato A2;
 - 2.4 Projeto de implantação de sistema de esgotamento sanitário (fossa, filtro e sumidouro ou biodigestor) para os casos onde não exista tratamento pela concessionária (Ver NBR 7229);
 - 2.5 Projeto da estação de tratamento dos efluentes gerados pela atividade, para os casos pertinentes.
3. Documentação e Sistemas/Estruturas para obtenção da **Licença de Operação**;
 - 3.1 Apresentar memorial descritivo das atividades realizadas pela empresa, descrevendo todo o processo produtivo;
 - 3.2 Plano de Gerenciamento de Resíduos de acordo com a Lei 12.305/2010 (PNRS), elaborado por profissional técnico habilitado vinculado a uma ART;
 - 3.3 Certidão do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, para os casos pertinentes;
 - 3.4 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela atividade;
 - 3.5 Relatório fotográfico da implantação do sistema de esgotamento sanitário (fossa, filtro e sumidouro ou biodigestor) para os casos pertinentes;
 - 3.6 Certidão para uso da Faixa Marginal de Proteção – FMP, para os casos pertinentes;
 - 3.7 Para as atividades de gênero alimentício, apresentar o registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

OBS: Caso a empresa já se encontre em funcionamento, deverá ser apresentado os Manifestos de Transporte de Resíduos dos resíduos gerados pela atividade e apresentar também os documentos solicitados para a Licença Prévia e de Instalação (Itens 1 e 2).